



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em conformidade com o disposto no Art. 7º Parágrafo III da Lei Federal nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, informo que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos para **CONSTRUÇÃO DE UMA CABINE MOTO TÁXI DE ESTRUTURA METÁLICA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.15.122.0068.1.016 – Obras e Instalações de Pequeno Porte.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

VALOR TOTAL: Construção de uma Cabine de Moto Táxi, na sede do Município de Tianguá/CE é de R\$ 17.678,28 (dezessete mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos);

Tianguá/CE, 16 de Outubro de 2020.


MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA